



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 405/2025

O Prefeito Municipal de Campina Das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA** os Servidores Públicos Municipais KELLY KARINE KREUZ GRUNITZKY, DANIEL KIEVEL e JANICE BENKE, sob a presidência do primeiro, para constituírem COMISSÃO PROCESSANTE, nos termos do art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 991/1990, para apurar alguns fatos ocorridos em julho de 2025 envolvendo o servidor **DIEGO JOEL POSTAI**, servidor publico municipal, ocupante do cargo de operador de máquinas, especialmente:

- a) Problemas de relacionamento com colegas e descumprimento de ordens, especialmente os fatos ocorridos em 10/07/2025, envolvendo os servidores Charles Krewer Caetano e Alexandre Roniel Sulzbacher.
- b) Descumprimento de ordens e indicação duvidosa de ordens proferidas pela chefia, induzindo em erro o servidor Mauro Antonio Schardong, quanto a realização de serviços no interior.
- c) Durante as investigações, caso surjam evidências de outros fatos envolvendo os trabalhos da processada, a comissão deverá também incluí-los no relatório final.

O presente feito tem origem no Memorando Interno assinado pelo Vice-Prefeito/Secretário de Obras Valdir José Henz, datado do dia 16/07/2025, parte anexa e integrante da presente Portaria.

A Comissão deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instauração, apresentar relatório por escrito do trabalho realizado.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



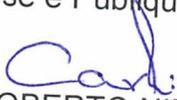
Fica autorizado ao auxílio da Assessoria Jurídica do Município na realização dos trabalhos da comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



Berço Estadual da Cultura Russa

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br

